# TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA APLICADA AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS:

1.1. Análise geral da legislação e demais normas do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Paraíso, e sua adaptação às legislações federais e demais normativas aplicáveis, visando o bom funcionamento da Unidade Gestora e aperfeiçoamento da gestão previdenciária;

1.2. Assessoria com apoio técnico aos processos administrativos referentes à concessão de benefícios no RPPS de maior complexidade, através de emissão de Nota Técnica;

1.3. Apoio técnico previdenciário às defesas do RPPS em sede de medidas judiciais, com orientações pessoais, e-mail e emissão de notas técnicas;

1.4. Apoio técnico para defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público do Estado de São Paulo em assuntos de interesse do RPPS;

1.5. Orientações de providências a serem adotadas em face das decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

1.6. Consultoria técnica quanto às condições necessárias à manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;

1.7. Apoio técnico continuado através de orientações aos servidores do RPPS quanto à formalização e arquivamento de processos, emissão de atos, concessão de benefícios, atendimento de segurados e demais procedimentos administrativos;

1.8. A CONTRATADA deverá emitir as notas técnicas 100% (cem por cento] digitais, com sistema web-seguro para gestão das solicitações da

CONTRATANTE, permitindo o controle de usuários, a juntada de processos e documentos digitalizados, com emissão dos pareceres com assinatura digital e código de autenticidade, para utilização também em processos físicos com validade jurídica nos termos da Medida Provisória nˢ 2.200-2, atendendo especificamente os termos descritos no item 1.11.

1.9. As notas técnicas deverão ser assinadas digitalmente com o uso de certificados digitais emitidos no âmbito da ICP-Brasil e possuir textos na lateral do documento, com indicação do signatário, endereço eletrônico para validação da autenticidade do documento e o respectivo código.

1.10. Os serviços de assessoria e os atendimentos serão realizados no sistema web-seguro para gestão das solicitações, on-line por vídeo conferência, ou outra forma convencionada entre os envolvidos;

1.11. As solicitações para encaminhamento de processos ou assessoramento serão registradas em um sistema web, a ser fornecido pela CONTRATADA, que deverá atender às seguintes especificações mínimas:

a) Da Arquitetura: sistema desenvolvido em tecnologia web, compatível com os navegadores Chrome, Firefox, Internet Explorer e Edge, nas versões vigentes na data de emissão deste documento;

b) Da Segurança: controle de acesso ao sistema, com login e senha exclusivos para cada servidor indicado pelo CONTRATANTE;

c) Cadastro de novas solicitações: as solicitações serão registradas no sistema web, podendo indicar o tipo de atendimento desejado, uma mensagem especificando a solicitação e a opção de anexar arquivos. Ao concluir, o sistema deverá retornar um número de protocolo;

d) Consultar o andamento de uma solicitação: deverá ser possível consultar o status de uma solicitação já registrada no sistema, a partir do número de protocolo. Também deverá estar disponível no sistema acesso direto às solicitações pendentes de resolução. Essa consulta deverá apresentar os detalhes da solicitação registrada pelo cliente e os arquivos eventualmente anexados;